



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 057/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

SÚMULA: Concede diárias aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei nº. 960/2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: DOULGAS ANTUNES MOREIRA;

N.º de Diárias: 01 S/P;

Valor Unitário: 120.00 S/P;

- Nome do Vereador: EDER SAVI;

N.º de Diárias: 01 S/P;

Valor Unitário: 120.00 S/P;

- Nome do Vereador: FABIANE MANFÉ;

N.º de Diárias: 01 S/P;

Valor Unitário: 120.00 S/P;

- Nome do Vereador: NORECI CLARO;

N.º de Diárias: 01 S/P;

Valor Unitário: 120.00 S/P;

- Nome do Vereador: PAULO RICARDO POLI COSTA;

N.º de Diárias: 01 S/P;

Valor Unitário: 120.00 S/P;

Município Destino/UF: TURVO – PR.

Código do IBGE do Município destino: 4127965

Tipos Padrão de Objetivo: REUNIÃO COM O DEPUTADO FEDERAL GERALDO MENDES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 05 de Dezembro de 2022.



ANTONIO DOS SANTOS
Presidente





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Portaria

Protocolo Nº: 57

Documento Nº: 57/2022

Protocolo Data: 05/12/2022

Processo Nº: SN



Gerado por Maria Eduarda Marcelino Dias na repartição Secretaria dia 23/05/2024 às 11:56

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

VD6GF-RSQ0M-D434Y-ZRUWM-WO10A

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Antonio dos Santos
Data e hora 24/05/2024 08:23
IP 45.190.0.98
Tipo Eletrônica